



Colatina, 22 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1715/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 161/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE À OBRIGATORIEDADE DO USO DE COLEIRA E GUIA PARA CÃES EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, ESTABELECE PENALIDADES, RESPONSABILIZA OS TUTORES POR ATAQUES A OUTROS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 21/07/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003100370035003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 22/07/2025 14:25

Checksum: **9DA117C36F849649F16DB98A8EED2427BB0424C13B8E78F3F252B671AF6C4D8F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370037003100370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.